



Câmara dos Deputados

PL 190/2015

Autor: Cleber Verde

**Data da
Apresentação:** 04/02/2015

Ementa: Incluir ao art. 126, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais a insuficiências de provas.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Devolva-se a proposição, por contrariar o disposto no artigo 61, § 1º, inciso II, alínea "c", da Constituição Federal (art. 137, § 1º, inciso II, alínea "b", do RICD). Oficie-se ao Autor, sugerindo-lhe a forma de Indicação. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 26/02/2015